ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI No. 1.128, DE 15 DE AGOSTO DE 1.995.

EMENTA: " DISPOE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

" L E I "

Art. 1o. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

ORGÃO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.06	SEC. EDUC. CULTURA E DESPORTO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
04.42.188.1015		Aquisição de 02 ônibus
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Perm.R$ 210.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.07	SEC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
10.58.323.1023		Obras Paviment. Constr. Pas.
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Instal. R$ 40.000,00
ORGÃO	03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.01	SEC. ASSISTENCIA E PREVIDENC.
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
15.81.487.2036		Manut. Assit. Comunitária
	3.2.5.9.	Transf. a pessoas R$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.02	DESP. DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03.08.033.2040		Juros sobre a divida Interna
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.2.6.1.	Juros Div. Contr.R$ 100.000,00
	4.3.5.1.	Amort.Div. Contr.R$ 100.000,00

T O T A L G E R A L.....R$ 470.000,00

Art. 2o. - Os recursos necessários para atender os Créditos acima mencionados decorrerao da anulaçao de dotaçoes orçamentárias no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), conforme abaixo especificado:

ORGAO	02	**CHEFIA DO EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.04	**SECRETARIA DA AGRICULTURA**
CLASSIFICAÇAO GERAL		**NATUREZA DA DESPESA**
04.14.078.1004		Constr. Parque Agropecuário.
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	obras e Instal. R$ 70.000,00
ORGAO	02	**CHEFIA DO EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.10	**DEPARTAM. TRANSP. RODOVIARIO**
CLASSIFICAÇAO GERAL		**NATUREZA DA DESPESA**
68.8534.1036		Aquisiçao Patrulha Mecanizada
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Perm.R$ 400.000,00

T O T A L G E R A L .....R$ 470.000,00

Art. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicacao , revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 15 de agosto de 1.995.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administraçao e Planejamento, na data supra.

CARLOS ALVINO WAGNER
SEC.ADM. E PLANEJAMENTO.